



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Sexta-feira • 19 de Novembro de 2021 • Ano VIII • Nº 2142

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Portaria Nº 05/2021, de 16 de novembro de 2021** - Dispõe sobre a nomeação da Comissão Temporária para realização da Conferência Municipal de Educação do ano de 2021 e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Portarias**



Prefeitura Municipal de Ibipitanga  
**Secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto Lazer e Turismo**

**PORTARIA Nº. 05/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Temporária para realização da Conferência Municipal de Educação do ano de 2021 e dá outras providências”.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPITANGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** a inexistência do Fórum Municipal de Educação, órgão responsável pela coordenação da Conferência Municipal de Educação, visto que este cumpre, assim, atribuições definidas na Lei Municipal Lei Municipal nº 061/2015, quanto à articulação e coordenação do debate educacional no município.

**CONSIDERANDO** a importância de consolidar a participação social na definição dos horizontes da política educacional com vistas à garantia do direito à educação em todo o território nacional, especialmente, sob a vigência do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado após amplo e consistente debate social, por meio da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014;

**CONSIDERANDO** a responsabilidade de aprofundar as discussões em torno da educação e sinalizar encaminhamentos para a IV Conferência Estadual de Educação da Bahia (COEED 2022), espaço de diálogo, participação e resistência, é aberta à participação da sociedade, profissionais da educação, estudantes e demais interessados;

**CONSIDERANDO** que a Conferência Municipal de Educação de Ibipitanga, tem os objetivos de avaliar a execução do Plano municipal de Educação (PME) vigente, de formular subsídios para a Conferência Estadual de Educação e de elaborar o Plano de Educação para o decênio subsequente.

### **RESOLVE:**

**Art.1º** – Nomear *Comissão Temporária para a realização da Conferência Municipal de Educação do ano de 2021*, composta por um membro titular e um membro suplente das seguintes representações:

- I. Angelita Rosa de Oliveira Rocha – Coordenadora do PME/SME;
- II. Valdir Barbosa de Souza – Secretário de Educação;
- III. Arethusa Pereira Lopes – Supervisora Pedagógica da SME;
- IV. Rosângela Santos Araújo Novais – Coordenadora da Educação Infantil da SME;

CNPJ. CNPJ: 13.781.364/0001-06 – ENDEREÇO AVENIDA CLERISTON ANDRADE - FONE (77)3674-2002 E-MAILS [educacaoibipitanga@yahoo.com.br](mailto:educacaoibipitanga@yahoo.com.br) – IBIPITANGA - BA



- V. Tatiana Pinto Rezende da Mata – Coordenadora do Ensino Fundamental Ciclo inicial da SME;
- VI. Rosalvo de Santana Gomes – Coordenador do Ensino Fundamental Ciclo complementar da SME;
- VII. Lidiane Lina Pereira da Silva Oliveira– Coordenadora da Educação Especial da SME;
- VIII. Heleno Rodrigues de Oliveira – Coordenador da Educação Jovens e Adultos – EJA da SME;
- IX. Manoel Agrício de Oliveira – Coordenador do Fundamental II da SME;
- X. Keilla Caroline Duarte Santos Souza - Conselheira do Conselho Municipal de Educação - CME;
- XI. Ronei de Lima Matos – Diretor Escolar;
- XII. Maria Aparecida da Silva Oliveira; Coordenadora de Esporte;
- XIII. Renata Samara L. de Miranda S. Mendes – Coordenadora da BNCC;
- XIV. Ocilene Rosa dos Santos Oliveira – Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Castro Alves;
- XV. Eline Santos Coimbra - Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Newton Juazeiro;
- XVI. Valdenice Rosa da Silva - Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Pe. Aldo Coppola;
- XVII. Vanderlei Aparecido Barbosa - Coordenador Pedagógico da Escola Municipal Lagoa de Dentro;
- XVIII. Diana Dias Rodrigues Coimbra - Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Brito Araújo;
- XIX. Irene Alves Lopes Pereira - Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal de Alvinópolis;
- XX. Aldair da Silva Ferreira - Coordenador Pedagógico da Escola Municipal de Jurema;
- XXI. Jucinéia Avelina Pereira Nascimento - Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Odulfo Domingues;
- XXII. Manoel Antônio de Oliveira - Coordenador Pedagógico da Escola Municipal Dep. Paulo Magalhães;
- XXIII. Aracele Caetano de Souza Fernandes - Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Presidente Médici;
- XXIV. Aílton Cruz dos Santos e Angelita da Silva Santos - Coordenadores Pedagógicos da Escola Municipal de Saco do Fogo;
- XXV. Joselei Carlos Sousa Pina – Coordenador de Estatística e Censo Escolar;
- XXVI. Daniele Carla Souza Moraes – Coordenadora de Estatística e Censo Escolar;
- XXVII. Edilaine Amaral de Araújo – Supervisora de Compras Almoxarifado e Patrimônio;
- XXVIII. Edineia Alves Araújo – Supervisora de Programa e Ensino;
- XXIX. Eridiane Silva Santos – Coordenadora de Nutrição Escolar
- XXX. Jozias Alves Souza Júnior – Supervisor de Compras Almoxarifado e Patrimônio;
- XXXI. Racaida Pereira Rego – Recepcionista da Secretaria de Educação.

**Art. 2º - São atribuições da *Comissão Temporária para a realização da IV conferência Municipal de Educação*:**

- I. Organizar as atividades preparatórias da Conferência Municipal de Educação mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração de pautas e cronograma de reunião e material de estudo, principalmente, aqueles fornecidos pelo Fórum Estadual de Educação;

CNPJ. CNPJ: 13.781.364/0001-06 – ENDEREÇO AVENIDA CLERISTON ANDRADE - FONE (77)3674-2002 E-MAILS [educacaoibipitanga@yahoo.com.br](mailto:educacaoibipitanga@yahoo.com.br) – IBIPITANGA - BA



- II. Planejar a Conferência Municipal de Educação com vistas ao Plano Municipal de Educação, aos Relatórios de Monitoramento e aos Documentos de Avaliação do PME;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou contribuem para o desenvolvimento das políticas educacionais na participação da Conferência Municipal de Educação;
- IV. Criar 04 subcomissões com sujeitos externos à comissão para organizar a Conferência Municipal de Educação (1. Subcomissão de Sistematização e Avaliação; 2. Subcomissão de Mobilização e Divulgação; 3. Subcomissão de Financiamento e Infraestrutura; 4. Subcomissão de Acessibilidade;
- V. Divulgar, amplamente, a Conferência Municipal de Educação por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, entre outros;
- VI. Sistematizar as contribuições da Conferência Municipal de Educação e encaminhá-las ao Fórum Estadual de Educação para que sirvam de subsídio para a COEED 2022.
- VII. Realizar, na plataforma ou sistema do estado, a postagem do Relatório Final da Conferência Municipal de Educação, bem como, o cadastro dos delegados escolhidos para representarem o município na COEED 2022.

**Art. 3º** – A *Comissão Temporária para a realização da Conferência Municipal de Educação* será presidida pelo representante indicado no inciso I, do art. 1º, desta Portaria.

**Art. 4º** – A *Comissão Temporária para a realização da Conferência Municipal de Educação* será destituída após realização da Conferência Estadual de Educação.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ibipitanga/BA, 16 de novembro de 2021.

Valdir Barbosa de Souza  
Secretário Municipal de Educação

Valdir Barbosa de Souza  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto Nº20 / 2021  
Ibipitanga - Bahia